

E D I T A L

José Dias Batista, Vereador do Pelouro das Feiras e Mercados da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

TORNA PÚBLICO, que na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 23 de abril de 2026 e na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de abril de 2026, os locais de venda ambulante na freguesia de Carregal do Sal, são:

Vila de Carregal do Sal:

- Zona envolvente do Município (Parque de estacionamento do Parque de Caravanas Dr. António Freitas).

Localidade de Papízios:

- Largo António José Bravo Costa Gomes.

Localidade de Pinheiro:

- Largo da Oliveira.

Localidade da Póvoa da Arnosa:

- Praceta dos Lírios.

Localidade de Sobral:

- Largo da antiga Junta de Freguesia de Sobral.

Localidade de Casal Mendo, Casal da Torre e Vila da Cal:

- Rotunda da Urbanização junto da antiga Escola Primária em Casal Mendo.

Os potenciais interessados deverão formular o pedido junto do Balcão Multisserviços, previamente ao início do exercício da venda ambulante.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,

Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 23 de julho de 2026.

O Vereador,

José Dias Batista.